



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4272 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uchoa para o exercício de 2.025"*

O Prefeito do Município de Uchoa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** O Orçamento do Município de Uchoa para o exercício de 2.025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 91.000.000,00 (Noventa e Um Milhões de Reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 60.151.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 30.849.000,00.

**Artigo 2º.** A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das Especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

### I - Administração Direta:

<b>Receitas Correntes</b>		<b>R\$ 84.034.500,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 10.222.500,00	
Contribuições	R\$ 800.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 541.900,00	
Receita de Serviços	R\$ 2.380.600,00	
Transferências Correntes	R\$ 69.870.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 219.500,00	
<b>Receita de Capital</b>		<b>R\$ 8.122.500,00</b>
Operação de Crédito	R\$ -	
Alienação de Bens	R\$ 200.000,00	
Transferência de Capital	R\$ 7.922.500,00	
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 92.157.000,00</b>

### II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

UCHO-PREV	R\$	8.000.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 100.157.000,00</b>
<b>III - Dedução da Receita para Formação do Fundeb</b>	<b>R\$</b>	<b>9.157.000,00</b>
	<b>Receita Total</b>	<b>R\$ 91.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Durante o Exercício Financeiro de 2.025 a Receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva Arrecadação.

**Artigo 3º.** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

## I - Por Funções de Governo

01-Legislativa	R\$	2.460.000,00	2,70%
04-Administração	R\$	9.386.000,00	10,31%
08-Assistência Social	R\$	3.270.000,00	3,59%
09-Previdência Social	R\$	7.850.000,00	8,63%
10-Saúde	R\$	19.579.000,00	21,52%
12-Educação	R\$	24.112.000,00	26,50%
13-Cultura	R\$	285.000,00	0,31%
15-Urbanismo	R\$	14.288.000,00	15,70%
16-Habitação	R\$	-	0,00%
17-Saneamento	R\$	2.685.000,00	2,95%
18-Gestão Ambiental	R\$	104.000,00	0,11%
20-Agricultura	R\$	396.500,00	0,44%
23-Comércio e Serviços	R\$	273.000,00	0,30%
26-Transporte	R\$	987.500,00	1,09%
27-Desporto e Lazer	R\$	2.949.000,00	3,24%
28-Encargos Especiais	R\$	2.175.000,00	2,39%
99-Reserva de Contingência - Prefeitura	R\$	50.000,00	0,05%
99-Reserva de Contingência - Uchoa Prev	R\$	150.000,00	0,16%
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>91.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## II - Por Órgão da Administração

01-Poder Legislativo	R\$	2.460.000,00	2,70%
02-Poder Executivo	R\$	80.490.000,00	88,45%
03-Uchoa Prev	R\$	7.850.000,00	8,63%
99-Reserva de Contingência - Prefeitura	R\$	50.000,00	0,05%
99-Reserva de Contingência - Uchoa Prev	R\$	150.000,00	<u>0,16%</u>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b><u>91.000.000,00</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>

## III - Por Unidade Orçamentária

01-01- Câmara Municipal	R\$	2.460.000,00	2,70%
02-01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$	2.850.000,00	3,13%
02-02 - Administração	R\$	2.915.000,00	3,20%
02-03 - Setor de Finanças	R\$	6.223.000,00	6,84%
02-04 - Agricultura e Serviços de Estrada de Rodagem	R\$	1.384.000,00	1,52%
02-05 - Esporte, Lazer e Cultura	R\$	3.507.000,00	3,85%
02-06 - Ensino	R\$	11.712.000,00	12,87%
02-07 - Fundeb	R\$	12.400.000,00	13,63%
02-08 - Obras e Serviços Municipais	R\$	14.288.000,00	15,70%
02-09 - Serviços de Água, Esgoto e Saneamento	R\$	2.685.000,00	2,95%
02-10 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	19.579.000,00	21,52%
02-11 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	84.000,00	0,09%
02-12 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.500.000,00	2,75%
02-13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$	340.000,00	0,37%
02-14 - Fundo Municipal do Idoso	R\$	73.000,00	0,08%
03-01 - Uchoa Prev	R\$	8.000.000,00	<u>8,79%</u>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b><u>91.000.000,00</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>

### **Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 março de 1964;

II- abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

**Artigo 5º.** As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Artigo 6º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Novembro de 2024.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**